

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.833, DE 29 DE MAIO DE 2007

RETIFICA A DELIBERAÇÃO
CECA/CLF Nº 4.832/2007.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em sua reunião de 29/05/2007, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta no processo E-07/200.534/2006,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Retificar a Ementa e o artigo 1º da Deliberação CECA/CLF nº 4.832/2007, que passam a ter a seguinte redação:

Ementa: “Determina à FEEMA que expeça Licença Prévia ...”

Artigo 1º – “Determinar à FEEMA que expeça Licença Prévia. ...”

Art 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 31/05/07.